

Ofício N° 0370/2019 -PR

Natal, 29 de março de 2019

**AO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE,
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Ilustríssimo Senhor Ricardo André Rodrigues

Presidente do SINDÁGUA

Rua Cel. José Bernardo, 944 – Alecrim

Natal/RN, CEP 59.040-280

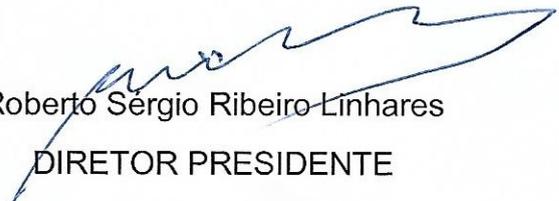
Assunto: Formalização do Acordo Coletivo de Trabalho–Exercício 2019/2020

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para oficializarmos a manutenção da data base de 1° de maio de 2019, para que seja devido o retroativo dos reflexos das cláusulas econômicas que venham ser estabelecidas.

Ademais, é importante ressaltar que apenas as cláusulas de natureza econômica do Prêmio Aposentadoria (leia-se reajuste) serão discutidas e pactuadas anualmente, devendo as demais disposições relativas ao referido Prêmio, respeitar o biênio, da mesma forma que as demais cláusulas do Acordo Coletivo, sendo conforme o que dispõe a Cláusula Quinquagésima Terceira do Acordo Coletivo vigente (92018/2020) e Pareceres da Assessoria Jurídica da CAERN.

Atenciosamente,



Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
DIRETOR PRESIDENTE



Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
01/04/2019